

Consórcio **RENAULT**

CHECK LIST PESSOA FÍSICA

1. Ficha Cadastral totalmente preenchida e assinada.
2. RG e CPF.
3. Comprovante de Residência atualizado: conta de água, luz, gás, telefone fixo ou celular (pós pago) ou contrato de locação devidamente preenchido e registrado em cartório (prazo máximo de 60 dias).
 - Todos comprovantes deverão constar data de vencimento, nome completo, endereço histórico de consumo, se possível com CPF.
 - Se estiver em nome de cônjuges, pais, filhos ou irmãos, será necessária a comprovação de parentesco por documento de identificação ou registro civil.
4. Comprovante de Renda:
 - Assalariados: três últimos contra-cheques ou última Declaração de Imposto, com protocolo de entrega.
 - Profissional Liberal ou Autônomos: Última Declaração de Imposto, com protocolo de entrega ou Decore referente aos últimos três meses.
 - Sócio-Proprietário ou Empresário Individual: Última Declaração de Imposto, com protocolo de entrega ou Decore referente aos últimos três meses, juntamente com a última Declaração de Imposto de PF e PJ, com os protocolos de entrega.

OBS: Se for apresentada Decore de retirada de Pró-labore deve ser apresentado IR de Pessoa Jurídica completo junto com recibo de entrega. Se for apresentado Decore de retirada de Pró-labore e Distribuição de Lucros deve constar discriminado qual valor que foi recebido de retirada de Pró-labore e o valor que foi recebido de Distribuição de Lucros, juntamente com IR de Pessoa Física completo (com recibo de entrega) e IR de Pessoa Jurídica completo (com recibo de entrega).

Não é aceita "DECORE" de retirada de Distribuição de Lucros somente.

- Produtor Rural: Última Declaração de Imposto, com protocolo de entrega e ITR (Imposto Territorial Rural) ou Nota Fiscal de Produtor Rural.

Observações

Não serão consideradas horas extras e contracheque de pró-labore como rendimentos.

5. Contrato de alienação - 02 vias (somente com assinatura, igual a do documento de identificação do consorciado em ambas as vias).
6. Nota Promissória (assinada pelo(a) consorciado(a) e avalista).
 - Ambos documentos não devem ser preenchidos.

O cadastro possui validade de 60 dias, após este período o mesmo deverá ser revalidado.

"Os documentos relacionados serão submetidos à análise pela administradora. Caso seja necessário, serão solicitados documentos adicionais para a conclusão do processo de cadastro e inclusão de avalista"

"A administradora informa que, após a aprovação do cadastro, serão solicitados documentos para a análise referente a aceitação da garantia e posterior liberação do crédito."

ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS RENAULT DO BRASIL LTDA

Rua Cância Gomes, 344 - Bairro Floresta - Porto Alegre - RS - CEP 90220-060

Fone: 0800 555 615 - Fax: (51) 3323.3347

www.consorciorenault.com.br

cadastro@consorciorenault.com.br